



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS
SC 350 KM 4 - RODOVIA DAS PRIMAVERAS- nº2000
CNPJ:06.038.220/0001-90 – FONE(47)3546-21-36
EMAIL: ceiarcoiris@laurentino.sc.gov.br

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS
PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

LAURENTINO/ SC
AGOSTO de 2021

**EQUIPE COMISSÃO ESCOLAR E DIREÇÃO
LAURENTINO/ SANTA CATARINA**

Membros

Direção

Jamile Mafazzolli Mello

Representante de Pais

Kethullyn Cassiane Werner

Representante dos Professores

Leide Laura Borgonha Conzatti

Representante de Agente Serviços Gerais

Roseli Terezinha Pinto

SUMÁRIO

Sumário

1 INTRODUÇÃO	3
2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	6
3 ATORES/ POPULAÇÃO ALVO	7
4 OBJETIVOS	7
4.1 Objetivo Geral	7
4.2 Objetivos Específicos	7
5 CENÁRIOS DE RISCO	8
5.1 Ameaças	8
5.2 Caracterização do Território	09
5.2.1 Distribuição das salas	10
5.3 VULNERABILIDADES	11
5.3.1 Lista de profissionais de Educação e comorbidades	12
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS	13
5.4.1 CAPACIDADES A INSTALAR	14
6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/ AÇÃO	15
7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	17
7.1 Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)	17
7.2 DAOP - Medidas Sanitárias	23
7.3 DAOP - Medidas Pedagógicas	26
7.4 DAOP - Alimentação Escolar	27
7.5 DAOP - Regras para o uso do Refeitório	28
7.6 DAOP- Transporte Escolar	29
7.7 DAOP- Gestão de Pessoas	31
7.8 DAOP- Treinamento e Capacitação	32
7.9 DAOP - Finanças	33
8. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	34
9. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL	36
9.1 Sistema de Vigilância e Comunicação	36
9.1.1 Dispositivos Principais	36
9.1.2 Monitoramento e Avaliação	37
10 COMORBIDADES	38
11 TERMO DE COMPROMISSO	39
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do

cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países

(ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

De acordo com o Decreto Estadual 1.408/21 de 11/08/2021 que “Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Técnico, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19 e também a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 1967, de 11 de Agosto de 2021, que "Estabelece Protocolos de Segurança Sanitária para as Atividades Escolares / Educacionais (Curriculares e Extracurriculares) Presenciais para a Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e Afins, durante a pandemia Covid-19, que estabelece protocolos de segurança.

O Centro de Educação Infantil Arco-íris, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as

metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A ESTRUTURA DO PLACON-EDU DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS OBEDECE AO MODELO CONCEITUAL ILUSTRADO NA FIGURA 1.

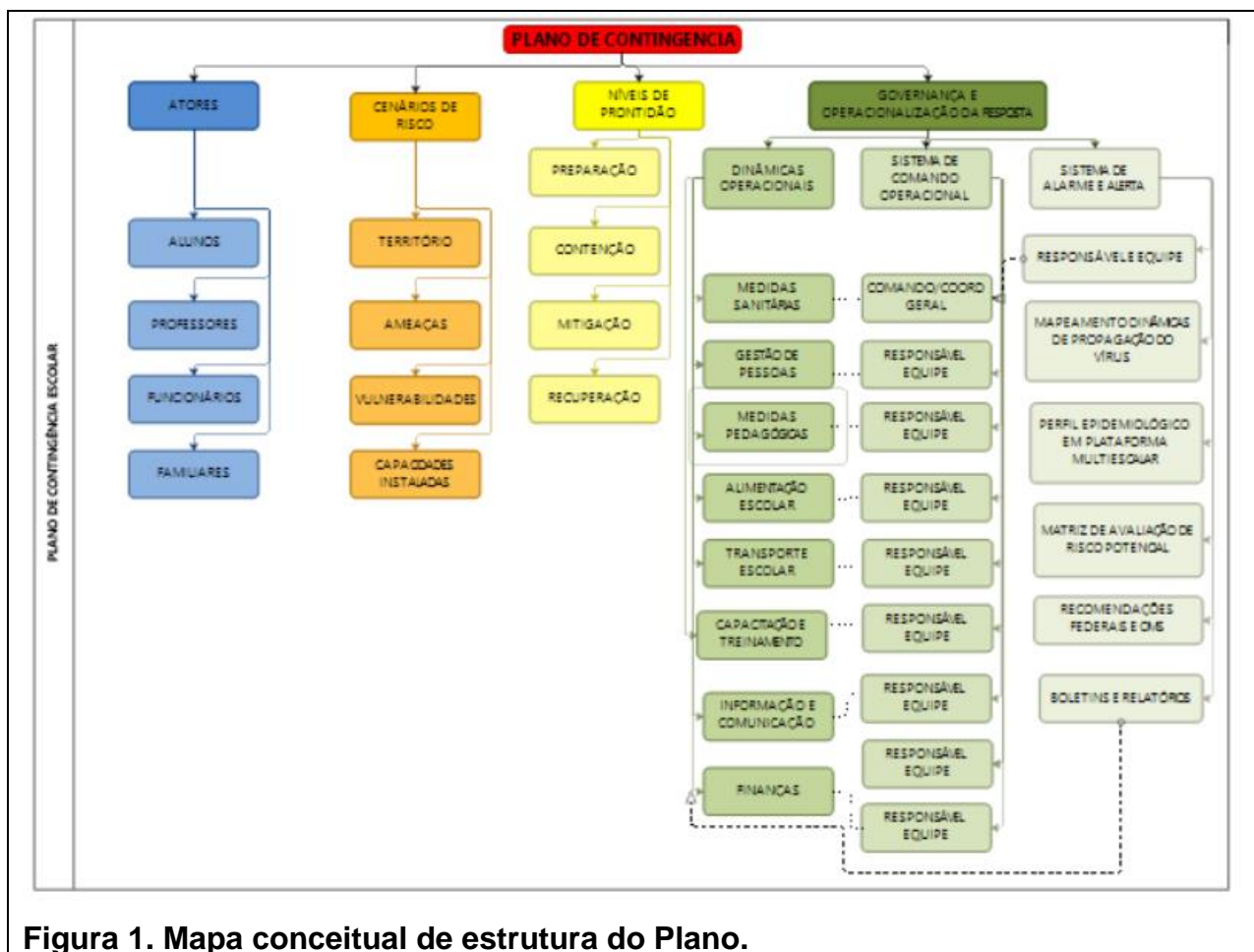


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares deste Centro de Educação Infantil Arco-Íris.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

- Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1. Ameaça(s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

Gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

*De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

*De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas

sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2. Caracterização do Território

No caso concreto do Centro de Educação Infantil Arco-Íris foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O território ao qual pertencemos é o município de Laurentino, onde se localizamos na SC 350, Rodovia das Primaveraes, é um dos três Centros que oferta a modalidade da Educação Básica/Educação Infantil, Número de estudantes matriculados são 71 alunos, com idade de 4 meses a 4 anos e 11 meses nos turnos vespertino e matutino e conta com 17 colaboradores internos.

Estrutura Física do CEI Ciranda dos Sonhos

SALA	MEDIDA	CAPACIDADE
BERÇÁRIO	41,87 m ²	15 pessoas
MATERNALI	35,29 m ²	10 pessoas
MATERNAL II	41,60 m ²	10 pessoas
PRÉ UNIFICADO	48,56 m ²	14 pessoas

Cada sala é montada e equipada de acordo com as necessidades da idade das crianças. Algumas salas possuem banheiros próprios, trocadores e outras áreas comuns. Nestas, duas salas com banheiros próprios, ainda possuímos banheiros coletivos feminino e masculino, com 1 sanitário cada banheiro.

Contamos com 1 pátio recreativo coberto que possibilita a circulação e oferta de brincadeiras coletivas e individuais, 1 tanque de areia coberto na parte externa e 1 parque ao ar livre.

O refeitório é coletivo e utilizado em forma escalonada de horários, com a capacidade para atender duas turmas por vez. As crianças da turma do Berçário, fazem a refeição na sala de aula.

Os espaços relacionados à prática de esportes são os mesmos onde se encontram os parques e áreas cobertas. No entorno do CEI, temos fábricas e facção de roupas, entidades, e as unidades de apoio não são próximas à escola.

Os espaços administrativos são representados pela sala da direção e sala dos professores, separadamente.

O CEI possui apenas um acesso, possuem estacionamento e é também onde os pais embarcam e desembarcam os filhos.

Os professores da escola residem no município de Laurentino e nas cidades circunvizinhas.

Aos profissionais serão fornecidos EPIs como máscara, jaleco, protetor facial em acrílico e equipamentos de proteção coletiva como: tapetes sanitizantes, álcool em gel, termômetro, infravermelhos.

5.2.1 Distribuição das Salas

TURMAS	Turno	PROFESSOR
Berçário	Matutino	Joseane Paterno
	Vespertino	Raquel Wiggers
Maternal I	Matutino	Joselaine Renzi
	Vespertino	Silvana A. F. Scotini

Maternal II	Matutino Vespertino	Maiara Leite Dalpiaz Katia Marçaneiro
Pré-Unificado	Matutino Vespertino	Roseli Felippi Leide Laura Borgonha
Professores Ed. Física Recreação	Matutino/ Vespertino	Heliana Kestring da Silva João Carlos Trupell Edenir Schlupp Gisele Bueno de Oliveira

5.3. Vulnerabilidades

O Centro de Educação Infantil Arco-Íris toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, etc.;

f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

l) horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

m) número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

n) os alunos e professores entram e saem da escola pelo mesmo acesso.

o) funcionários residem em outros municípios, o que fragiliza a contenção da propagação do vírus;

5.3.1 Lista de Profissionais de Educação e comorbidades.

Lista de Profissionais	Apresenta Comorbidades ou acima de 60 anos
Adria W. Salvador (Agentes Serviços Gerais)	Doença respiratória, hipertensão, diabetes, doença renal.
Maria Cristina Truppel (Agentes Serviços Gerais)	Não
Edenir Schlupp	Não
Joao Carlos Truppel	Não
Gisele Bueno de Oliveira	Obesidade.
Heliana Kestring da Silva	Gestante
Jamile Mafazzolli Mello	Não
Joseane Schmidt Avi	Não
Joseane T. P de Oliveira	Hipertensão.
Joselaine M. P. Renzi	Não
Katia Pereira Marçaneiro	Hipertensão, diabetes e obesidade.
Leide Laura Borgonha Conzatti	Não
Leonir M. Losi (Agentes Serviços Gerais)	Doenças respiratórias.
Thiago Airton Pereira	Não
Marileia Meriz Schmidt	Não
Raquel Wiggers	Não

Roseli de Oliveira Felippi	Doença respiratória.
Silvana A. Feliponi Scotini	Não
Roseli Terezinha Pinto	Não

Sendo 05 professores e 03 agentes serviços gerais com comorbidades.

5.4. Capacidades instaladas.

O Centro de Educação Infantil Arco-Íris considera já ter instaladas seguintes capacidades:

- a) O número de profissionais da educação que atuam na escola: 18
- b) O material de higiene e limpeza é regularmente entregue pela Secretaria da Educação.
- c) Treinamento, incluindo simulados, conforme planejamento e orientações de órgãos competentes;
- d) Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- e) Formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
- f) Capacitação continua dos profissionais da educação;
- g) Material informativo;
- h) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- i) Aquisição de EPIs;
- j) Aquisição de equipamentos para sanitização;
- k) Totens de aplicação de álcool em gel;
- l) Tapetes sanitizantes;
- m) Demarcação de distanciamento dos ambientes;
- n) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- o) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- p) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- q) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;

- r) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- s) Aquisição dos EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- t) Elaboração dos planos de contingência das Unidades Escolares;
- u) Validação dos planos de contingência pela comissão intersetorial;
- v) Contratação de Professores pelo Processo Seletivo de ACTs para suprir os professores que por declaração médica deverão trabalhar em home office por pertencerem ao grupo de risco.

5.4.1 Capacidades a instalar.

- a) Aquisição de bebedouro e dispor de local específico para sintomáticos;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação) e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>

	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como aquela com que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança da escola, adequando-a ao momento muito particular que vivemos. Neste plano, consideramos em conjunto e de forma relacionada, três domínios essenciais:

7.1) os principais domínios em que se devem situar as Dinâmicas e Ações Operacionais a definir;

7.2) a Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme) que permite identificar que conjunto de medidas e/ou ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas estão organizadas segundo o esquema do Quadro 2.

Na definição das dinâmicas e ações tomamos como referência a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS					
As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Retorno com alternância das atividades escolares, com intervalos <i>mínimos de 7 (sete) dias</i> entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar

evolução do contágio, da comunidade escolar.					
Retorno será de forma gradual e 100% presencial. Centros de Educação Infantil atenderão de forma gradual e integral, 100% presencial.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	-	Sem custos
Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Sala de aula	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Sevidores Municipais da Educação com comorbidades deverão retornar ao seu trabalho.	Unidade Escolar	Durante a Pandemia	Servidores	Decisão Médica	Sem custos

Famílias que na auto declaração afirmem que a criança apresenta alguma comorbidade, devem apresentar declaração médica liberando essa criança para a volta no sistema presencial.	Unidade Escolar	Permanente	Famílias	Declaração médica	Sem custos
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar

Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigênciado Plano.	Mantenedora /Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom.	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano.	Mantenedora/ Unidade Escolar	Definir Estratégias	Não há
As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.	Unidade Escolar	Durante a vigênciado Plano.	Equipe Gestora/ comissão escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Fazer medição das salas deixando o espaçamento de 1 metro entre os alunos. Contando com a capacidade máxima prevista em Portaria, pela metragem de cada sala e usar prioritariamente a mesma carteira todos os dias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Unidade escolar		Sem custo
As crianças que apresentarem sintomas do COVID-19, no período escolar deverão ficar isoladas. Os responsáveis deverão ser chamados e orientados a levá-la ao Posto de Saúde. Se houver a negligência dos pais o CONSELHO TUTELAR será acionado	Unidade Escolar	Permanente	Comorbidades	Telefone	Sem custo

Nos Centros de Educação Infantil os pais terão permissão de levar as crianças menores de 03 anos até a sala, depois de aferido a temperatura do pai e da criança, não permitindo ao mesmo a permanência no local.	Unidade Escolar	Durante a Pandemia	Comissão Escolar	-	Sem custo
---	-----------------	--------------------	------------------	---	-----------

Os pátios das Unidades escolares bem como o parquinho e uso de brinquedos devem ser alternados e higienizados	Unidade Escolar	Durante a Pandemia	Equipe Gestora	Horário escalonado	Sem custos
---	-----------------	--------------------	----------------	--------------------	------------

As aulas de Educação Física devem ser executadas em espaço aberto sem contato físico mantendo distância de 1,5 metros entre os participantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina.	Definir Estratégias	Não há
---	-----------------	------------------------------	---	---------------------	--------

Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID- 19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes.	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar.
--	-----------------	------------	---	---------------------	--

Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público - alvo da educação especial.	Unidade Escolar	Permanente	Comissão Escolar/ Equipe pedagógica e professores.	Definir Estratégias	Não há
---	-----------------	------------	---	---------------------	--------

As mochilas escolares serão borrifadas com álcool na chegada a Unidade.	Unidade Escolar	Durante a Pandemia	Professores e auxiliares	Antes da entrada na sala	Aquisição do borrifador e álcool
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID- 19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.	Unidad e Escola r	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigênciado Plano.	Mantenedora /Equipe Gestora e Comissão Escolar	Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para aplicação e armazenamento das informações (Drive).	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Informar a Vigilância Sanitária e epidemiológica através de ofício, casos suspeitos ou confirmados nas unidades incluindo todo o corpo escolar	Mantenedora/ UnidadeEscolar	Durante a vigênciado Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Não há
Priorizar a ventilação natural dos espaços.	Unidades Escolares	Durante a vigênciado Plano.	Unidades Escolares	-	-
Suspender dentro do estabelecimento de ensino,	Unidades Escolares	Durante a vigênciado Plano.	Unidades Escolares	-	-

todas as atividades que envolvam aglomerações.					
Não é permitida a implementação de programas e projetos intersetoriais.	Unidades Escolares	Durante a vigência do Plano.	Unidades Escolares	-	-

7.2 MEDIDAS SANITÁRIAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

HIGIENIZAÇÃO

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de alunos quanto de trabalhadores e visitantes. São elas:

I. Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:

- a) após o uso de transporte público;
- b) ao chegar no estabelecimento de ensino;
- c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;
- d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;
- e) antes e após o uso do banheiro;
- f) antes de manipular alimentos;
- g) antes de tocar em utensílios higienizados;
- h) antes e após alimentar os alunos;
- i) antes das refeições;
- j) antes e após cuidar de ferimentos;
- k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;

- l) após remover lixo e outros resíduos;
- m) após trocar de sapatos;
- n) antes e após o uso dos espaços coletivos;
- o) antes de iniciar e após uma nova atividade;

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Entrada da escola, entradas dos pavilhões, salas, refeitório...	Permanente	Agentes de serviços gerais da unidade e Gestão Escolar	Sinalização e avisos escritos	Aquisição de totens
Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, recepção, refeitório.	Permanente	Equipe gestora e Agentes serviços gerais.	Sinalização e avisos escritos	Aproximadamente 100m de fita adesiva para demarcar o chão, para posicionamento adequado entre as carteiras. 1 Placa informativa para cada sala e 2 para cada área comum.
Aferição de temperatura	Entrada	Diariamente	Gestão Escolar/ Professor	Controle de acesso	Não há custo
Isolamento de casos suspeitos	Ambiente específico para o isolamento	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno	Gestão Escolar/ Professor	Deteção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada.	Sala da direção, após será feito a desinfecção do ambiente.
Rastreamento de contatos	Instituição	Ao confirmar um caso	Gestão Escolar e Secretaria Municipal da Saúde	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los	Não há

				preventivamente	
Regras de uso e higienização dos utensílios (pratos, talheres, copos, bandejas, etc.) Definir se estes serão descartáveis ou laváveis, considerar impacto ambiental e descarte adequado dos materiais	Unidade Escolar	Após aprovação do PlanCon Edu/ Escola	Direção Escolar e nutricionista responsável.	Reunir equipe responsável para elencar procedimentos necessários à utilização, higienização e possível descarte de materiais.	Considerar valores materiais de limpeza e a quantidade de utensílios utilizada.
Higiene de mamadeiras e chupetas	Unidade escolar	Permanente	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos.	Manter as mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário próprio.	Não há
Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 dias entre os grupos regressantes, com o monitoramento da evolução do contágio.	Unidade Escolar	Enquanto durar a Pandemia	Comissão escolar	Definir estratégias	Não há
Em caso de uma criança ser positivada, os pais da	Unidade escolar	Quando houver suspeita	Gestão escolar e professores	Detecção precoce de casos suspeitos, com	Não há

turma dessa criança deverão ser informados e essa criança apenas poderá retornar com liberação médica.				sintomas como temperatura elevada	
Na hipótese de algum membro da família das crianças positivar, essa criança não poderá ser mandada para a unidade, permanecerá em quarentena até ter liberação médica.	Em casa	Ao confirmar um caso	Gestão escolar Pais e secretaria municipal de saúde	Afasta-los preventivamente	Não há

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

7.3 MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Quadro de horários alternados por turma	Entrada, saída, salas de aula, pátio...	Permanente	Equipe de gestão escolar	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos	Não há

Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias	Turmas	Enquanto durar a Pandemia	Equipe de gestão escolar	Definição de dias ou semanas fixas em que as "subturmas" poderão ir à escola assistir aulas presenciais	Contratação de Profissional
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Ambiente escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Equipe de Gestão Escolar, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde	Contratação ou Parcerias	A verificar
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula	Periodicamente	Gestão Escolar, professores, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde	Elaboração de material informativo/ cartilhas	Impressão de informativos, de acordo com o número de alunos.
Estabelecer o regime de funcionamento das atividades de ensino	Unidade de ensino	Antes da retomada às aulas	Gestão Escolar	Elaboração de material informativo	Não há
Quadro de funcionários, professores e alunos que deverão retornar as atividades presenciais. Quadro de funcionários, professores e alunos que deverão se manter em atividades remotas durante todo o período de emergência de saúde.	Unidade de ensino	Antes e durante a retomada das aulas	Gestão Escolar	Levantamento dos grupos de risco entre professores, funcionários e alunos, permitindo identificar os indivíduos que, em razão da faixa etária (acima de 60 anos), comorbidades, convívio com pessoas pertencentes ao grupo de risco, ou	Não há

				com distúrbios psicológicos comprovados diante do contexto pandêmico, neles se enquadrem.	
--	--	--	--	---	--

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

7.4 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas	Direção escolar e Nutricionista responsável	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas, durante o retorno	Direção Escolar e nutricionista responsável	Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento Definir dia, horário, forma (presencial ou virtual), materiais, etc. Esclarecer dúvidas	Verificar se há necessidade de recursos financeiros

Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte;	Unidade escolar	Durante as aulas	Direção Escolar e equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Recursos para a compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora.
---	-----------------	------------------	---	---	---

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

7.5 REGRAS PARA O USO DO REFEITÓRIO

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Avaliar os refeitórios quanto a sua capacidade de atendimento de acordo com distanciamento social exigido	Unidade Escolar	Após aprovação do PlanCon Edu/ Escola	Vigilância Direção escolar	Simulados, reuniões e informativos. Espaçamento de 1,5 m entre os alunos no refeitório.	Não há
Regras de segurança para usuários do refeitório e dos trabalhadores da cozinha	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção Escolar e nutricionista responsável	Simulados reuniões e informativos	Não há.

7.6 TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	Direção escolar, responsável pelo transporte municipal.	Uso de máscaras, Padronizar procedimentos de limpeza,	Verificar se é necessário recurso financeiro

				higienização	
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	Direção escolar, Responsável pelo transporte municipal	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação;	Verificar se é necessário recurso financeiro
Medidas com foco aos pais e responsáveis	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	Gestão Escolar, professores e Responsável pelo transporte municipal	Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar	Verificar montante de recursos necessários para atender a demanda
Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	SCO	Antes do retorno às aulas	Secretaria da Saúde e vigilância sanitária	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle Verificar uso de EPIs e EPCs conforme recomendação sanitária	Não há custo
Efetuar o levantamento das modalidades de transporte para deslocamento de alunos, professores e funcionários na chegada e saída do estabelecimento	Unidades Escolares	No retorno das atividades presenciais	Gestor Escolar	Pesquisa direta para o controle do limite de passageiros	Não há custo

de ensino.					
Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo	Unidades Escolares	No retorno das atividades presenciais	Gestor Escolar	Conforme Portaria vigente e mapa de risco; Vedado passageiro em pé;	Não há custo

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

7.7 GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante	Gestão Escolar e Secretaria Municipal da Educação	Orientar quanto à apresentação de documentos comprobatórios Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica	Não há
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Gestão Escolar e Secretaria Municipal da Educação	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante

				remotamente Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes	
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Unidade Escolar	Ao recomençar as aulas e no durante o retorno	Gestão Escolar e Secretaria Municipal da Educação	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local entre outros para atendimento das demandas escolares	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

7.8 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	CTC/DCSC	Plataformas digitais (Web conferência/webinar, live)	Verificar quantitativo de recursos necessários
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	Departamento de comunicação	Plataformas digitais (Web conferencia webinar, live, Podcasts)	Verificar quantitativo de recursos necessários
Treinamento para as equipes escolares sobre a	Secretaria de Educação	Assim que divulgado Plano de	Gestão Escolar, Secretaria da	Plataformas digitais (Web conferencia/w	Verificar quantitativo de recursos

aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	e Escolas	contingência	Educação e Secretaria da Saúde	ebinar, live, Podcasts)	necessários
--	-----------	--------------	--------------------------------	-------------------------	-------------

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

7.9 FINANÇAS

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Imediatamente	Setor Financeiro - Licitação	Identificar rubricas e fontes de recurso existentes Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos Orientar quanto a formas de aquisição	Valor correspondente as necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos
Aquisição de EPIs.	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	Licitação	Valor correspondente a quantidade solicitada
Medidas emergenciais	PDDE e APP	Retorno	Gestão	Necessidades emergenciais	Valor correspondente a quantidade solicitada

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

8. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.	Secretaria de Educação, Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade	Setor de Comunicação (quando houver), SCO, Coordenadorias municipais, etc.	Articular parcerias interinstitucionais Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais, etc) Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, news letter, etc. Sala de aula, Mídias sociais, Panfletos...	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante (para os panfletos)
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais	Secretaria de Educação, Unidade escolar.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo.	Gestores Secretaria da Educação e Comissão Intersetorial	Definir um fluxograma de informações Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa)	Verificar quantitativo de recursos financeiros demandados

<p>Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Gestão Escolar</p>	<p>Definir estratégias</p>	<p>Não há</p>

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

9. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL.

O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

COMANDO JAMILE MAFAZZOLLI MELLO	Dinâmica	Responsável	Área	Telefone
	Finanças	Karina de A. Fronza Kethullyn C. Werner Jamile Mafazzolli Mello	APP APP Gestão Escolar	98813 6584 98829 2191 99957 4794
	Comunicação	Jamile Mafazzolli Mello Leide Laura B. Conzati	Gestão Escolar Rep. Professores	99957 4794 99904 2902
	Capacitação	Jamile Mafazzolli Mello Nelida Giane Lazzari	Gestão Escolar Sec. Mun. Educação	99957 4794 99628 7829
	Gestão de Pessoas	Jamile Mafazzolli Mello	Gestão Escolar	99957 4794
	Alimentação Escolar	Jamile Mafazzolli Mello Luciane D. Gaspari	Gestão Escolar Nutricionista	99957 4794 3546 1995
	Transporte escolar	Nelida Giane Lazzari	Sec. Mun. Educação	99628 7829
	Medidas Pedagógicas	Jamile Mafazzolli Mello	Gestão Escolar	99957 4794
	Medidas Sanitárias	Adria W. Salvador Roseli T. Pinto Leonir Maria Losi	Agentes serviços gerais.	98877 9152 99602 3745 98837 4810

9.1. Sistema Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme)

9.1.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;

c) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

d) simulados de algumas ações (e protocolos);

e) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Nome	Função	Contato	Dispositivo
Jamile Mafazzolli Mello	Ler diariamente toda a informação disponível, em especial, instruções de órgãos superiores e informações com potencial impacto na escola.	35462136	- google drive;
Kethullyn C. Werner		98829 2191	- Mídias;
Leide Laura Borgonha Conzati		99904 2902	- Sites oficiais;
Roseli T. Pinto		99602 3745	- E-mail institucional/ ceiarcoiris@laurentino.sc.gov.br

9.1.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade da escola, da maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade a ser definida, serão realizadas em relatórios como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

10. COMORBIDADES

Grupo de risco, conforme Portaria 166 de 16/02/2021 que altera a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983, de 15 de dezembro de 2020.

- A. Diabetes melitus;
- B. Pneumopatias crônicas graves;
- C. Hipertensão arterial resistente (HAR);
- D. Hipertensão arterial estágio 3;
- E. Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidade;
- F. Doenças cardiovasculares;
- G. Insuficiência cardíaca (IC);
- H. Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar;
- I. Cardiopatia hipertensiva;
- J. Síndromes coronarianas;
- K. Valvopatias;
- L. Miocardiopatias e pericardiopatias;
- M. Doenças da aorta, dos grandes vasos e fistulas arteriovenosas;
- N. Arritmias cardíacas;
- O. Cardiopatias congênitas no adulto;
- P. Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados;
- Q. Doençacerebrovascular;
- R. Doença renal crônica;
- S. Imunossuprimidos;
- T. Anemia falciforme;
- U. Obesidade mórbida (Índice de massa corpórea (IMC) 40
- V. Síndrome de down;
- W. Gestantes e lactantes;
- X. Indivíduos que coabitam com idoso portadores das doenças descritas acima.



11. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS

Código do INEP: 42025974

Endereço: SC 350

CEP: 8917- 000 Bairro: RODOVIA DAS PRIMAVERAS

Telefone: (47) 35462136

Instituição da rede: Municipal pública.
 Estadual pública.
 Privada.

Sendo pública qual a mantenedora

Prefeitura Municipal de Laurentino, Rua XV de Novembro, 408 - Centro, Laurentino - SC, 89170-000 CNPJ 83.102.657/0001-97.

Nome dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e Função:

Jamile Mafazzolli Mello – CPF 009.639.169-39 – Gestor

Leide Laura Borgonha Conzati – CPF 059.632.049-33 - Representante Professores

Kethullyn Cassiane Werner – CPF 061.876.309-04 Representante de Pais

Adriana Deluca Gonçalves – CPF 916.208.219-15 Representante Agente Serviços Gerais.

Por meio da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escolar da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AlXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidos os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal, bem como protocolos, normas e legislações vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon-Edu Escolar seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Laurentino-SC, _____ de _____ de 2021.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

COMPROMISSO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – REDE MUNICIPAL DE ENSINO –

(Laurentino /SC)

(preencher de forma legível)

Nome da Unidade Escolar: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS	
DADOS DO ALUNO	
Nome Completo do Aluno:	
Ano:	Turma:
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/Whatsapp:
<i>Email</i> (válido, para encaminhamento de atividades):	
INFORMAÇÕES RELEVANTES	
O(A) aluno(a) pertence ao grupo de risco? <i>Grupos de risco: pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020.</i>	() SIM () NÃO
O(A) aluno(a) reside com alguém do grupo de risco?	() SIM () NÃO

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino e instituições das redes privadas, comunitárias e confessionais possuem autonomia para normatizar a reorganização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições a eles vinculadas.

CONSIDERANDO que o retorno às atividades presenciais nas Unidades Escolares tem fundamental importância para o desenvolvimento social, intelectual e emocional dos estudantes. E visa garantir direitos de aprendizagem assegurados na Constituição Federal Art. 6º, Art. 208 e Art. 227.

CONSIDERANDO a Lei nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.003, de 14 de Dezembro e 2020 cujo teor estabelece as condições gerais para a

retomada das atividades presenciais na área da Educação, nas redes pública e privada de ensino, durante a pandemia de COVID-19 e regulamenta a lei 18032/2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.003, de 14 De Dezembro e 2020 cujo teor estabelece no Art.1º § 3º O responsável legal pelo estudante pode optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas quando a instituição ou rede oferecer essa opção, mediante assinatura de termo de responsabilidade na instituição de ensino em que o estudante estiver matriculado. E a Portaria Conjunta SES/SED 983 2020 que torna obrigatório no § 3º Os responsáveis legais pelo estudante que optarem pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas. A assinatura de termo de responsabilidade junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado. **O termo de responsabilidade terá validade de 15 dias.** Caso haja mudança de entendimento durante este período, os responsáveis legais deverão **comunicar a instituição de ensino para o enquadramento do estudante em até 7 dias úteis após essa comunicação.**

DECLARO, eu, responsável legal pelo(a) aluno(a) supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do coronavírus e do que está acontecendo a nível mundial, nacional, e especialmente no município de Laurentino e Estado de Santa Catarina. E ciente que este termo de compromisso **terá validade de 15 dias** e caso eu tome a decisão de optar pelo retorno do meu filho ao regime presencial **deverei comunicar a unidade de ensino 7 dias antes** do término do prazo de validade deste termo de compromisso. **Sendo renovado por novo período.**

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais, bem como, estou ciente de todas medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que o sistema de ensino neste momento de retorno às aulas será “híbrido”, sendo ofertadas aulas presenciais e remotas concomitantemente. Devendo o(a) aluno(a) desenvolver as atividades remotas conforme os módulos de estudo disponibilizados semanalmente.

E, por livre e espontânea vontade, ciência, concordância e responsabilidade:

(...) DECLARO, que o(a) aluno(a) **NÃO FREQUENTARÁ** neste momento às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar.

(...) DECLARO que o(a) aluno(a) **FREQUENTARÁ** às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar. Também declaro estar CIENTE:

- a) Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E o Plano de Contingência Municipal e Escolar**
- b) Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;**
- c) De que as aulas presenciais serão ofertadas em forma de alternância em dias e horários preestabelecidos, devendo o(a) aluno(a) frequentar as aulas conforme os dias/horários determinados;**
- d) De que em caso de contágio de alguém que resida com o(a) aluno(a), o responsável se compromete em comunicar a unidade escolar e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica.** Incluindo neste parágrafo o contágio do próprio estudante também, e caso apresentar qualquer tipo de sintoma, o mesmo será afastado até comprovação da sanidade
- e) De que o(a) aluno(a) somente frequentará o atendimento presencial caso não tenha apresentado nos últimos 14 dias sintomas de contaminação, tais como febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo coronavírus.**

Estando de forma clara as informações, assino o presente.

Laurentino de de 2021 .

Assinatura do responsável

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano escolar de 2020, embora tenha sido interrompido pela pandemia Covid-19 e sofrido modificações no seu formato de atendimento pedagógico aos alunos, foi um ano de muito aprendizado. A sociedade, assim como a educação, não serão mais as mesmas. Alguns paradigmas foram e continuarão sendo modificados e por isso precisamos aproveitar esta oportunidade para reorganizarmos o sistema municipal de ensino e aprendizagem dos alunos das redes de educação do município.

É momento de mobilizar as redes escolares em busca de novos horizontes. Planejar e executar ações inovadoras que garantam uma educação de qualidade para atender às necessidades cotidianas da vida de cada indivíduo no sentido de sua formação integral.

Enfim a prevenção planejada e executada pelos sistemas educacionais será sempre a mola mestra que guiará a humanidade na melhoria da qualidade de vida de cada cidadão.

Apesar da volta às aulas visar ao atendimento das necessidades das crianças quanto ao processo de aprendizagem, deve-se avaliar, constantemente, a situação epidemiológica da pandemia. Como a circulação viral é uma realidade nos territórios da cidade, medidas de proteção já mencionadas e amplamente divulgadas devem sempre ser reforçadas e aplicadas por todos, minimizando os riscos à comunidade escolar.

Atenção deve ser dada para a proteção de familiares que fazem parte do grupo de risco, como idosos, imunodeprimidos ou com doenças crônicas como obesidade, doenças cardiovasculares e doenças respiratórias. No contexto da pandemia, é fundamental que aulas virtuais e atividades realizadas individualmente e no domicílio continuem para aqueles que têm condições de realizá-las nestes formatos, inclusive como forma de contribuir para a segurança daqueles que estarão presencialmente na escola.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PlanCon-Edu disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxf SaiD4gLnucbB/view> , conforme preconiza a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

Placon Estadual 2020 disponível em
<https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYggFmRTUmKVxopobP8Wa/view>
acesso em 13 de Novembro de 2020, às 11h35.

ANEXO 04 MODELO DE RELATÓRIO



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS
SC 350 KM 4 - RODOVIA DAS PRIMAVERAS- nº2000
CNPJ:06.038.220/0001-90 – FONE (47) 3546-21-36
EMAIL: ceiarcoiris@laurentino.sc.gov.br

Laurentino, _____ de _____ de _____.

Ofic. Xxxx

Senhora,

XXXXXXXXXX

Vigilância Epidemiológica e/ou Sanitária

Laurentino/ SC

Entendendo a situação grave de pandemia a qual estamos vivenciando e primando pela vida e saúde da comunidade escolar, bem como, de nossos alunos, estamos informando que no dia de hoje, a servidora _____ exercendo a função de _____, apresentou os seguintes sintomas: _____ e foi encaminhada para o posto de saúde.

Informamos ainda que adotamos todas as normas sanitárias vigentes e seguimos o PlanconEdu, dessa forma se houver orientações complementares, ficamos no aguardo. Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos votos de saúde e bem estar.

XXXXXXXXXXXXXX

Diretora
Centro de Educação Infantil xxxxxxx